



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0137/2007.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a r(a) Marleide de Araújo Barra Nova, na Função de Professora, por a mesma não ter voltado a trabalhar, a pois o fim da Licença Premio em 30 de Novembro de 1993.

Art. 2º – Está Portaria entra em vigor na data retroativa a 30 de Novembro de 1993, e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 15 de Maio de 2007.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

